



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL nº 2.818/2014

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A WILMA SOBRAL CORTEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a Sra. **WILMA SOBRAL CORTEZ**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Boa Vista, s/nº, Bairro Maria Magdalena, setor 005, quadra 164, lote 0180, cadastros Imobiliário nº 29970, medindo 10,00 metros de frente e 10,00 metros de fundos, 20,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, com os seguintes limites:

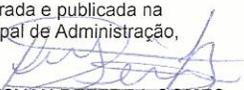
Frente:	Travessa Boa Vista
Lado Direito:	Com lote insc. Mun. – 01.05.164.0190.001
Lado Esquerdo:	Com lote insc. Mun. – 01.05.164.0170.001
Fundos:	Com lote insc. Mun. – 01.05.164.0330.001

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de Dezembro de 2014.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.


FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES
Secretário Municipal de Administração